

\$526,800.00 (澳門幣伍拾貳萬陸仟捌佰元整)的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：研究室主任劉本立，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：副主任吳海恩；

委員：特級技術員梁婉媚；

候補委員：調研員許燕華；

候補委員：一等技術輔導員張景皓；

候補委員：一等技術輔導員林鍵。

本批示自公佈翌日起生效，其效力追溯至二零一八年一月一日。

二零一八年一月二十五日

經濟財政司司長 梁維特

### 第 30/2018 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予人才發展委員會一項按照經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第二十六條至第二十九條的規定而設立的常設基金，金額為\$149,200.00 (澳門幣壹拾肆萬玖仟貳佰元整)；

在該委員會的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第110/2014號行政命令賦予的職權，作出本批示。

撥予人才發展委員會一項金額為\$149,200.00 (澳門幣壹拾肆萬玖仟貳佰元整)的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：秘書長蘇朝暉，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：一等技術員蔡小旋，當其出缺或因故不能視事時，由一等技術員曾華強代任；

委員：一等技術員吳苑儀，當其出缺或因故不能視事時，由首席技術員李安琪代任。

本批示自公佈翌日起生效，其效力追溯至二零一八年一月一日。

二零一八年一月二十五日

經濟財政司司長 梁維特

permanente de \$ 526 800,00 (quinhentas e vinte e seis mil e oitocentas patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

*Presidente:* Lao Pun Lap, coordenador do Gabinete e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

*Vogal:* Ung Hoi Ian, coordenador-adjunto;

*Vogal:* Leong Un Mei, técnica especialista.

*Vogal suplente:* Hoi In Va, pesquisadora;

*Vogal suplente:* Cheong Keng Hou, adjunto-técnico de 1.ª classe;

*Vogal suplente:* Lam Kin, adjunto-técnico de 1.ª classe.

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 1 de Janeiro de 2018.

25 de Janeiro de 2018.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Leong Vai Tac*.

### Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 30/2018

Considerando a necessidade de ser atribuído à Comissão de Desenvolvimento de Talentos, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 149 200,00 (cento e quarenta e nove mil e duzentas patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 26.º a 29.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009;

Sob proposta da aludida Comissão e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com a Ordem Executiva n.º 110/2014, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído à Comissão de Desenvolvimento de Talentos um fundo permanente de \$ 149 200,00 (cento e quarenta e nove mil e duzentas patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

*Presidente:* Sou Chio Fai, secretário-geral e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

*Vogal:* Choi Sio Sun, técnica de 1.ª classe e, nas suas faltas ou impedimentos, Chang Wa Keong, técnico de 1.ª classe;

*Vogal:* Ng Un I, técnica de 1.ª classe e, nas suas faltas ou impedimentos, Lei On Kei, técnica principal.

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 1 de Janeiro de 2018.

25 de Janeiro de 2018.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Leong Vai Tac*.